



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### CERTIFICADO

## CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, do artigo 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, **atesta a transferência da Licença Ambiental nº 1737/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA E SANTA PAULINA - MATRÍCULAS 24.148 E 24.149.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as pessoas físicas conforme tabelas abaixo:

#### Informações do transmissor

Item	Nome	CPF	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Milton Akio IDE	029.908.598-88	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA E SANTA PAULINA - MATRÍCULAS 24.148 E 24.149.

#### Informações dos receptores

Item	Nome	CPF	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Lucas Velloso do Nascimento	036.761.086-80	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA E SANTA PAULINA - MATRÍCULAS 24.148 E 24.149.
2	Amanda Velloso do Nascimento Sabbag	013.754.676-97	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA E SANTA PAULINA - MATRÍCULAS 24.148 E 24.149
3	Raphael Velloso Nascimento	009.312.836-39	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA E SANTA PAULINA - MATRÍCULAS 24.148 E 24.149

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por MICHELE GONÇALVES DE OLIVEIRA , CPF: 066.342.466-61 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0006712/2025-34.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Ricardo Barreto Silva

Chefe da URA Noroeste/FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 08/10/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124611746** e o código CRC **F1FB7EB6**.